

PORTARIA 1909/2022- DA,07/10/2022.

Conceder 1 + 1\2, 2 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, matrícula 57231648, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de TUCURUI à GOIANÉSIA DO PARÁ, período 13/10/2022 a 14/10/2022, 25/10/2022 a 27/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 862785

PORTARIA 1910/2022- DA,07/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores THAIS DELMUTT CUNHA, matrícula 5950974, Cargo ASSESSORA JURÍDICA, MATHEUS MOTA TAVEIRA, matrícula 4315456, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, FORNECENDO ORIENTAÇÕES JURÍDICAS, CONSULTAS E MINUTA DE PEÇAS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a PIÇARRA, período 04/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 862786

PORTARIA 1908/2022- DA,07/10/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SOLAR COM A PARAMETRIZAÇÃO, VALIDAÇÃO, REALIZAÇÃO DE TESTES E TREINAMENTO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, período 03/10/2022, 04/10/2022, 05/10/2022, 06/10/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 862782

FÉRIAS**PORTARIA Nº 646/2022-GGP-DGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1273256. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, a Defensora Pública, VANESSA SANTOS AZEVEDO ARAUJO; Id. Funcional: 57191049/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), nos intervalos de 21/11/2022 a 05/12/2022 – 15 dias e 16/01/2023 a 30/01/2023 – 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862439

PORTARIA Nº 649/2022-GGP-DGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1180181. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA; Id. Funcional: 55590318/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 01/11/2022 a 30/11/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862449

PORTARIA Nº 647/2022-GGP-DGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1196882. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, a Servidora Pública, MARA CECILIA SOUZA DA COSTA; Id. Funcional: 30597/ 1, referente ao aquisitivo (2020/2021), no intervalo de 21/11/2022 a 20/12/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862443

PORTARIA Nº 648/2022-GGP-DGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/ 1260966. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA; Id. Funcional: 57211889/ 1, referente ao aquisitivo (2021/2022), no intervalo de 17/11/2022 a 16/12/2022 – 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862446

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 633/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1162805- RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública IVANA CRYSTINA MATOS DO NASCIMENTO; Id. Funcional: 57188104/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 145/22-GGP-DGP, de 24/03/2022; publicada no Doe nº 34.911, de 29/03/2022, com o gozo nos intervalos de 30/05/2022 a 15/06/2022 – 17 dias e 13/10/2022 a 25/10/2022 – 13 dias. Ficando agora transferido o gozo de 13 (treze) dias para o intervalo 28/11/2022 a 10/12/2022 – 13 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862496

PORTARIA Nº 634/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1124913- RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública WALENA PEREIRA WANDERLEY; Id. Funcional: 54189035/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 01/12/2022 a 15/12/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo de 15 (quinze) dias para o intervalo 16/01/2023 a 30/01/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862499

PORTARIA Nº 631/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1246069. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública IECILA DO SOCORRO PEREIRA NORONHA; Id. Funcional: 5950315/ 1, transferida por meio da PORTARIA nº 339/22-GGP-DGP, de 15/06/2022; publicada no Doe nº 35.022, de 27/06/2022, com o gozo nos intervalos de 16/11/2022 a 30/11/2022 – 15 dias e 09/01/2023 a 23/01/2023 – 15 dias. Ficando agora transferido o gozo para os intervalos 09/01/2023 a 18/01/2023 – 10 dias e 01/02/2023 a 20/02/2023 – 20 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862490

PORTARIA Nº 614/2022- GGP-DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o processo nº 2022/1137834- RESOLVE: Suspender os 19 (dezenove) dias de férias fracionada, da Servidora Pública ROSA MARIA CARVALHO BENTES, Id Funcional: 57202067/ 2, referente ao P.A (2021/2022), concedida por meio da PORTARIA Nº 197/22-GGP-DGP, de 18/02/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022; ficando gozo no em momento oportuno. MÔNICA PALHETA FURTADO BELEM DIAS

Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862533

PORTARIA Nº 616/2022-GGP-DGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1141823 -RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS. Id. Funcional: 55589164/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 01/08/2022 – 15 dias e 02/12/2022 a 16/12/2022 – 15 dias. Ficando agora transferido a segunda fração para gozo no período de 09/01/2023 a 23/01/2023 - 15 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862529

PORTARIA Nº 639/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1196878 - RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2019/2020), da Defensora Pública ANAMÉLIA SILVA FERREIRA; Id. Funcional: 5895979/ 1, concedida por meio da PORTARIA nº 207/22-GGP-DGP, de 03/05/2022; publicada no Doe nº 34.959, de 05/05/2022, com o gozo nos intervalos de 04/07/2022 a 21/07/2022 – 18 dias e 17/10/2022 a 28/10/2022 – 12 dias. Ficando agora transferido o gozo de 12 (doze) dias para o intervalo 08/12/2022 a 19/12/2022 – 12 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862512

PORTARIA Nº 640/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1154218 RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Servidora Pública DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA; Id. Funcional: 5906666/ 3, concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DGP, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022, com o gozo nos intervalos de 18/07/2022 a 29/07/2022 – 12 dias e 21/11/2022 a 08/12/2022 – 18 dias. Ficando agora transferido o gozo de 18 (dezoito) dias para o intervalo 16/01/2023 a 02/02/2023 – 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862514

PORTARIA Nº 641/2022-GGP-DGP, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1145513- RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo da segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Servidora Pública LUIZE RUSSO RAMOS AMORAS; Id. Funcional: 5894393/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 197/22-GGP-DGP, de 26/04/2022; publicada no Doe nº 34.951, de 29/04/2022, com o gozo nos intervalos de 08/06/2022 a 27/06/2022 – 20 dias e 12/09/2022 a 21/09/2022 – 10 dias. Ficando agora transferido o gozo de 10 (dez) dias para o intervalo 31/10/2022 a 09/11/2022 – 10 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 862518